


Sumário

| Poder Executivo | Págs. |
|---------------------------------------|-------|
| Comissão Permanente de Licitação..... | 1 |

Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 0197/2022 - PMPF

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 1043/2022-PMPF, PREGÃO PRESENCIAL Nº 1015/2022-PMPF; OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES NO SEDIMENTO, PERFILAGEM ÓTICA, MANUTENÇÃO (COM LIMPEZA E DESINFECÇÃO) DE POÇOS TUBULARES, PROJETO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BOMBAS DOSADORAS DE CLORO E DE SISTEMA DE BOMBEAMENTO SOLAR PARA ÁGUA NO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB; PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO E A EMPRESA HIDROTEC PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS EIRELI, CNPJ nº. 24.117.731/0001-80; SIGNATÁRIOS: Sr. MARCOS ANDERSON SILVA CAVALCANTE, Secretário de Infraestrutura pelo Contratante, e, pela empresa contratada, a Srª. NAIARA TOSCANO BRANDÃO CANTÍDIO, inscrita no CPF/ME sob o nº. 009.300.724-80. Informamos que as despesas ocorrerão da seguinte dotação: 0208. Secretaria Municipal de Infraestrutura, PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.1139.1125 – Perfuração de Poços Tubulares – OP – Pedras de Fogo, ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51 – Obras e Instalações. OBJETO DO ADITIVO: ADITIVO DE ACRÉSCIMO: Valor será de R\$ 315.444,95 (trezentos e quinze mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e noventa e cinco centavos) A contar da data de sua assinatura em 18/09/2023.


MARCOS ANDERSON SILVA CAVALCANTE
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

Semanário Oficial

Criado pela Lei Municipal 610 de 04.09.1997

Órgão Oficial de divulgação de Atos dos Poderes Executivo e Legislativo, publicado, semanalmente, sob a responsabilidade da Secretaria de Governo.

Conselho Editorial

Editor: Rosilene Maria de Sousa Araújo;

Redator: Bruno José de Melo Trajano.

Revisor: Edvaldo dos Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO-PB

CNPJ: 09.072.455/0001-97

Rua Dr. Manoel Alves, 140 – Centro

CEP 58.328-000 Tel: (081) 3635.1081

E-mail: gabinete@pedrasdefogo.pb.gov.br